

PODER JUCIÁRIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE-MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE 1º e 2º LEILÃO JUDICIAL

Processo nº 1857-90.2000.811.0037 (Código 13461)

Ação: Carta Precatória > Cartas > Outros Procedimentos > Processo Cível e do Trabalho.

Autor: SLC John Deere S/A - **Requerido:** Ismael Darci Damo, Darci Silva de Araújo, Sérgio Pedro Balestrin

Valor do débito inicial: R\$ 23.729,16, valor que será atualizado até a data do leilão.

Leiloeira: **LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA** - Leiloeira Rural 071/2013/Famato e Leiloeira Pública Oficial 014/2009/Jucemat

Data para realizar o 1º leilão: dia 01/12/2017 - 6ª feira - 13:00 hs - átrio/plenário do Fórum.

Data para realizar o 2º leilão: dia 11/12/2017 - 2ª feira - 13:00 hs - átrio/plenário do Fórum.

Local do leilão: Átrium do Fórum da Comarca de Primavera do Leste, sito na Rua Benjamin Cerutti, n.º 252, Centro, Primavera do Leste-MT, CEP 78.850-000, Fone (66) 3500-1100

O leilão será realizado na forma do novo CPC, em duas datas, e nas condições de venda e pagamento aqui estabelecidas, sendo presencial e on-line simultaneamente pela Internet, sendo que o interessado em participar de forma eletrônica deverá se habilitar no site www.kleiberleiloes.com.br, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da data do leilão, e uma vez aprovado o cadastro, receber senha pessoal e intransferível para acessar o sistema e oferecer lances.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):

- 01 Imóvel com terreno de **540 m²**, Quadra 02, Lote 04, Avenida Amazonas nº 191, centro, contendo casa residencial com 02 quartos, 01 suite, 01 sala, 01 cozinha, 01 WC social, área de serviço e outras benfeitorias, conforme descrito às fls 127.

Matricula nº 5.139 do CRI de Poxoreo/MT. **Avaliação R\$ 250.000,00**, valor que será atualizado até a data do leilão.

CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO: **1)** No 1º leilão o bem penhorado será oferecido à venda, pelo valor da avaliação, ou mais, se lance houver, se não, por 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **2)** No 2º leilão, pelo valor mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **3)** O interessado em arrematar o bem em parcelas, poderá apresentar ao leiloeiro proposta de arrematação, pagando à vista 25% (vinte e cinco por cento) do valor da arrematação, e o saldo restante de 75% (setenta e cinco por cento) parcelado em até no máximo 30 (trinta) parcelas mensais e consecutivas, sendo que o arrematante pode pagar, se desejar, percentual maior que 25% (vinte e cinco por cento) de entrada. **4)** No caso de pagamento parcelado, incidirá a correção monetária mensal calculada pela taxa definida pelo juízo, e no caso de atraso no pagamento, mais a multa de 10% (dez por cento). O bem ficará hipotecado como garantia do negócio até a sua quitação integral. **5)** Em qualquer hipótese de parcelamento, pelo valor da avaliação ou não, o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento à prazo. **6)** Comissão do Leiloeiro: 5% (cinco por cento) a ser pago à vista pelo arrematante. **7)** Em ocorrendo a adjudicação a comissão será de 2,5% (dois e meio por cento) do valor da avaliação. **7.1.** Suspensão do leilão em decorrência de pagamento ou parcelamento, responderá o executado pelo pagamento da comissão do leiloeiro fixada em 2,5% (dois e meio por cento). Nos demais casos, a comissão do leiloeiro será de acordo com o estabelecido na Resolução nº 236/2016/CNJ. **8)** O não pagamento da comissão e/ou do valor da arrematação, implica na aplicação das penalidades legais ao arrematante.

ONUS, RESTRIÇÕES, RECURSOS OU CAUSAS PENDENTES: As gravadas e/ou constantes descritas na matrícula e/ou penhora do imóvel, devendo o interessado dar vistas, consultar os autos, visitar e vistoriar "in-loco" o bem, sendo que o mesmo será vendido no estado físico em que se encontra, não cabendo reclamações ou desistências não abrangidas pelo ordenamento jurídico vigente.

INTIMAÇÃO: Caso o(s) executado(s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(s) para intimação pessoal, e os demais credores, fica(m) todos intimado(s) do ato através do presente edital, publicado no DJe e no site do leiloeiro www.kleiberleiloes.com.br. A decisão, homologação ou não dos atos pertinentes a este leilão, compete ao juízo competente.

Primavera do Leste/MT, 30 de outubro de 2017

Dra. Glenda Moreira Borges
Juíza de Direito

PODER JUCIÁRIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE-MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE 1º e 2º LEILÃO JUDICIAL

Processo nº 4271-65.2017.811.0037 (Código 190961)

Ação: Carta Precatória > Cartas > Outros Procedimentos > Processo Cível e do Trabalho.

Requerente: Bunge Fertilizantes S/A - **Requerido:** Savostian Reutow, Gabriel Reutow, Irina Kilin

Valor do débito inicial: R\$ 1.711.559,51, valor que será atualizado até a data do leilão.

Leiloeira: LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA - Leiloeira Rural 071/2013/Famato e Leiloeira Pública Oficial 014/2009/Jucemat

Data para realizar o 1º leilão: dia 01/12/2017 - 6ª feira - 13:45 hs - átrio/plenário do Fórum.

Data para realizar o 2º leilão: dia 11/12/2017 - 2ª feira - 13:45 hs - átrio/plenário do Fórum.

Local do leilão: Átrium do Fórum da Comarca de Primavera do Leste, sito na Rua Benjamin Cerutti, n.º 252, Centro, Primavera do Leste-MT, CEP 78.850-000, Fone (66) 3500-1100

O leilão será realizado na forma do novo CPC, em duas datas, e nas condições de venda e pagamento aqui estabelecidas, sendo presencial e on-line simultaneamente pela Internet, sendo que o interessado em participar de forma eletrônica deverá se habilitar no site www.kleiberleiloes.com.br, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da data do leilão, e uma vez aprovado o cadastro, receber senha pessoal e intransferível para acessar o sistema e oferecer lances.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):

01) - 01 área de terras com **61,00 hectares**, Fazenda Cidade Verde, remanescente de 300 hectares da Fazenda Faixa Verde I, Colônia Russa, área preparada para plantio de soja. Matrícula nº 5.709 do CRI de Primavera do Leste/MT.

Avaliação R\$ 732.000,00, valor que será atualizado até a data do leilão.

02) - 01 área de terras com **34,142 hectares**, Fazenda Massapé, hoje denominada Fazenda Faixa Verde II, remanescente de 239 hectares, área preparada para plantio de culturas. Matrícula nº 0515 do CRI de Primavera do Leste/MT.

Avaliação R\$ 409.704,00, valor que será atualizado até a data do leilão.

Avaliação total dos imóveis R\$ 1.141.704,00, valor que será atualizado até a data do leilão.

CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO: **1)** No 1º leilão o bem penhorado será oferecido à venda, pelo valor da avaliação, ou mais, se lance houver, se não, por 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **2)** No 2º leilão, pelo valor mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **3)** O interessado em arrematar o bem em parcelas, poderá apresentar ao leiloeiro proposta de arrematação, pagando à vista 25% (vinte e cinco por cento) do valor da arrematação, e o saldo restante de 75% (setenta e cinco por cento) parcelado em até no máximo 30 (trinta) parcelas mensais e consecutivas, sendo que o arrematante pode pagar, se desejar, percentual maior que 25% (vinte e cinco por cento) de entrada. **4)** No caso de pagamento parcelado, incidirá a correção monetária mensal calculada pela taxa definida pelo juízo, e no caso de atraso no pagamento, mais a multa de 10% (dez por cento). O bem ficará hipotecado como garantia do negócio até a sua quitação integral. **5)** Em qualquer hipótese de parcelamento, pelo valor da avaliação ou não, o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento à prazo. **6)** Comissão do Leiloeiro: 5% (cinco por cento) a ser pago à vista pelo arrematante. **7)** Em ocorrendo a adjudicação a comissão será de 2,5% (dois e meio por cento) do valor da avaliação. **7.1.** Suspensão o leilão em decorrência de pagamento ou parcelamento, responderá o executado pelo pagamento da comissão do leiloeiro fixada em 2,5% (dois e meio por cento). Nos demais casos, a comissão do leiloeiro será de acordo com o estabelecido na Resolução nº 236/2016/CNJ. **8)** O não pagamento da comissão e/ou do valor da arrematação, implica na aplicação das penalidades legais ao arrematante.

ONUS, RESTRIÇÕES, RECURSOS OU CAUSAS PENDENTES: As gravadas e/ou constantes descritas na matrícula e/ou penhora do imóvel, devendo o interessado dar vistas, consultar os autos, visitar e vistoriar "in-loco" o bem, sendo que o mesmo será vendido no estado físico em que se encontra, não cabendo reclamações ou desistências não abrangidas pelo ordenamento jurídico vigente.

INTIMAÇÃO: Caso o(s) executado(s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(s) para intimação pessoal, e os demais credores, fica(m) todos intimado(s) do ato através do presente edital, publicado no DJe e no site do leiloeiro www.kleiberleiloes.com.br. A decisão, homologação ou não dos atos pertinentes a este leilão, compete ao juízo competente.

Primavera do Leste/MT, 30 de outubro de 2017

Dra. Glenda Moreira Borges
Juíza de Direito